



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que seja realizada a pavimentação asfáltica do Morro da Ventania (Rua Cel. Oscavo Gonzaga Prata)".

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação existente no local apresenta vários trechos irregulares, e sua melhoria é um desejo dos moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de janeiro de 2025.


RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953